

DIÁRIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado



ANNO IV

Assignaturas
Anno Semestre
15\$000
8\$000

TERCEIRA sexta-feira, 1 de maio de 1914.

Redacção e officina Praça Rio Branco n. 5

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

N.º 97

IMPRESSÕES DA ALLEMANHA

Gazeta de Noticias.—João do Rio, a propósito da recepção imperial do nosso ministro em Berlim, escreve:

—Nós temos ainda o voo ingenuo de perguntar as impressões dos que viajam. Os cavalheiros approximando-se do viajante fazem estranhas perguntas.

—Que diz v. do Egypto? Entre Londres e Paris, qual preferes v.?

—Algumas pessoas, seguindo esse processo de interrogatorio, já muitas vezes me perguntaram:

—Que diz v. da Allemanha? Esteve lá? Como é aquillo?

—Era simples repetir um livro, dez livros que contam a Allemanha actual. Mas vale mais resumir com um facto, cellula inicial em que se congregou todas as observações sobre o espirito de uma raça. Os telegrammas chegados hontem, podem exprimir exactamente a Allemanha.

Não ha um acontecimento, não ha um escandalo. Ha apenas, uma scena amavel passada no horribilissimo palacio de Berlim, na sala das aguas vermelhas, ou na sala da agua negra.

Os telegrammas contam, com pormenores, como foi recebido pelo imperador da Allemanha, o ministro Oscar de Telfé.

Guilherme II converteu com embilidade. O plenipotenciario do Brasil disse cousas gentis. E depois, ca fora, resumiu os despatches, o ministro não conteve a sua admiração. O imperador falava do Brasil com intimo conhecimento. E, como nós temos em grande conta o prazer de sermos conhecidos, diante desses telegrammas, muita gente hontem sorriu o sorriso das satisfações.

—ora, em primeiro lugar, nem o ar entendido de Guilherme II foi um preparo de ultima hora, para nos distinguir, nem essa entrevista exprimiu cortezias sem resultados. Em Guilherme II, falando ao dr. Oscar de Telfé, esteve apenas, como sempre está, o expoente de uma raça, com todos os defeitos e todas as qualidades dessa raça. E seria o autor de uma synthese clara quem pudesse resumir e combinar e juxta por todos os phenomenos diversos dessa nacionalidade, nas qualidades do seu soberano.

Desde que passei a fronteira allemã, eu tive a impressão de uma civilização que se faz, de um povo adolescente e ousado, querendo tudo, exaggerando o realzado, accentuando as qualidades que não pode ter, aproveitando as proprias qualidades de um modo superabundante.

Vinte minutos depois de correr por terra allemã, eu pensava que estavamos nos Estados Unidos Ja Europa. Viajavamos numa iluminação estridente de sol dos trópicos. Era a Avenida Rio Branco, em grande dia. Esse perpetuo incendio de luz electrica seguiu toda a noite, até Berlim. E em Berlim, na monotonia exasperante e colossal de sua architectura, ultimo grido agonizante da sciencia architectural—essa mesma luz excessiva, essa iluminação crua de apothose, causou-me uma especie de delirio.

O excesso de luz electrica é a caracteristica das cidades e dos paizes novos. E' o desejo inconsciente de espantar, de fazer barulho, de berrar o tri-

umpho, hoje, quando não ha passado. Para se comprehender esse facto, basta comparar a admiravel arte illuminativa de Paris, os nocturnos de sombra e luz da divina Roma e as orgias de iluminação de Nova York, de Berlim, ou do Rio de Janeiro.

A Allemanha é como nós, um povo jovem. E' o unico povo joven da Europa. O seu passado data de Bismarck—que não teve tempo de fazer ninguem feliz, nem mesmo a si proprio. A Allemanha quer espantar. A sua cabeça é Berlim. Tudo em Berlim quer espantar—nas casas colossaes nos parques colossaes, nos restaurants colossaes, nas ruas colossaes, rectas, enormes, alagadas, kilometros e kilometros, por diavos de luz electrica.

Guilherme II, o soberano mais representativo que jámais tem havido, espanta e quer espantar.

Toda a sua preocupação é espantar, é dar o primeiro choque. Nos dias de recepção muda de roupa, dezenas de vezes. Por trás da sua cadeira ha uma tapeçaria, que encobre a sala das suas mutações.

A Allemanha é um paiz de força de vontade collectiva. Todos querem o triumpho allemão, antes da victoria pessoal. Todos trabalham furiosamente para o mesmo fim.

Não ha o personalismo, que traz a ironia, o septismo, a despreocupação. Um francez despreza os escandalos da sua terra. Um allemão occulta os, como si fossem da sua familia. Um inglez colloca o seu dinheiro, onde a renda é melhor. A Allemanha, com pouco dinheiro, fez nas industrias, faz em tudo, prodigios collectivos. Os bancos prestam a prazos inverosímeis; a mão de obra é inverosímil de barata, os fabricantes e os negociantes mentem, os consumidores acham colossalmente melhor, tudo quanto é feito lá. Que importa que a Allemanha tenha chegado depois?

Porcellanas da China, artigos de Paris, sedas de Lyon, papeis francezes, utensilios de cutellaria ingleza—tudo a Allemanha faz, pela decima parte do preço, para vender mais, para tomar conta dos mercados. A organização de tamanho trabalho depende de disciplina, de obediencia, de commando. Cada um é o policia do outro, a bem da patria; cada um obedece a lei, por causa do seu paiz. Os impostos seriam para trazer revoluções ao Brasil, as exigencias municipaes ultrapassam os limites do possivel. Mas o ideal collectivo vinga. Os principes associam-se para montar grandes hotéis, como o Adlon; cada cidadão joga-se capaz de tudo, com tanto que seja para, indirectamente, fazer triumphar a sua nacionalidade. A disciplina do Exercito é uma resultante fardada da disciplina geral.

Guilherme II faz tudo: pinta, corta arvores, faz peças, anda a bordo dos vasos de guerra, tem como amigos os industrias maiores, passa revista ás tropas e estufa, a cada passo, cousas militares. E' o chefe, porque quer ser, e porque nenhum outro exprime tão fortemente a ambição nova da sua raça.

A Allemanha é, essencialmente, composta de espiritos burguezes. A burguezia impera. Na corte, os amigos do imperador são industrias. Os grandes fidalgos são commerciantes. A campanha dessa collectividade disciplinada e pratica—é a

conquista industrial, é dominar pelo seu producto. Não ha victoria universal comparavel á sua. Ha quarenta annos, a marinha mercante allemã não existia. Hoje, os maiores transatlanticos são seus e os seus navios andam em todos os mares, invadem o mediterraneo, são preferidos aos outros. Em pleno deserto, onde houver apenas dois homens, podeis ter a certeza de que um delles é allemão, a convencer o outro das qualidades dos productos allemães. Elles deslocaram inglezes e francezes das escalas do Oriente, elles deslocam os mesmos das escalas da America.

Guilherme II sabe agir no senso pratico da raça. Quando é preciso vai á Constantinopla, oferece fontes ao Sultão e planta o germanismo na Turquia, se ultramente ligada á França. Quando se torna necessario segue para a Terra Santa, a implantar o poder germanico.

Como todo o povo moderno é industrial o allemão estuda os outros, sabe as linguas dos outros, adapta-se aos outros até que os outros não possam passar sem elles e, consequentemente, se deixam absorver. Nós não sabemos nada da Allemanha. Na Allemanha sabe-se tudo quanto se passa em toda parte e, por consequencia, no Brasil. Não ha idea de conquista, de tomar Santa Catharina e plantar lá a bandeira allemã. Isso é uma phantasia latina-americana.

Para a Allemanha, é inteiramente desnecessario, desde que as maiores casas dos nossos Estados do sul forneçam-se na Allemanha, desde que a sua importancia industrial augmenta diariamente, com casas filiaes entre nós, com um serviço de fornecimentos que só tende a augmentar e que é só o que elles desejam quadruplicar em todos os pontos.

Na Inglaterra, não se indaga a nossa racionalidade. Em Berlim, qualquer cidadão, sympathico e bonacheirão, diz-nos:

—Você é brasileiro, não? E pergunta-nos logo pelo café, o assucar, os armamentos.

Em qualquer paiz forte temos que falar a lingua do paiz. Só ha um paiz fraco, que, por vaidade vã, tem tambem essa soberba: é a Grecia, que fala um miseravel destroço da lingua de Homéro, recheada de termos tuercos. Na Allemanha, paiz forte, procura-se saber a lingua dos estrangeiros. E' um desejo generalizado. O meu barbeiro fez-me seu professor de portuguez. Em Hamburgo, falase tanto hespanhol e portuguez, como nós o francez. A' noite, em todas as cidades, ha escolas para adultos, em que se ensinam apenas linguas. A admistracção faz o mesmo. Não ha Ministerio em que não haja um funcionario sabedor da nossa lingua, que recebe e lê todos os jornaes do Rio. O do Ministerio da Guerra, foi estudar em Portugal, por conta do governo, dois annos, a lingua portugueza, e, ao falar com brasileiro, descreve-o que fazia quinze dias antes o general Vespasiano, como talvez o proprio general Vespasiano não se lembre mais.

Guilherme II é o chefe. Elle tambem sabe e interessa-se vivamente. Nós o julgamos como o impeto latino, uma excepção, como julgamos pelos telegrammas que elle contemua attitudes desobedientes do filho. Não. E' apenas o capitão da nova columna. Está preso á collectividade—resultante, brilhante, mas resultante.

Elle não aniquillaria a influencia do seu commercio no Brazil, como fez a França, em meados de setenta. E' o seu ar de sympathico conhecimento do Brazil deante do ministro, como o seu ar zangado no passar revista ás tropas como o seu natural de chefe de familia burguez quando passeia em Veneza—é das diversas modalidades do seu povo, que sem refinamentos de espirito e altitudes excepcionaes—é a mais formidavel expressão do querer collectivo no mundo moderno.

Um trecho do artigo de Antonio Claro, publicado no Paiz, do Rio—Mme Joseph Caillaux:

—E' possivel que estejamos em erro, mas, segredos na consciencia que o mallogrado director do *Figaro* se excoheu e resvalou em excessos, que o não glorificam. Senhor da vida publica de Joseph Caillaux porque só agora, quando o ministro da Fazenda se empunha em rudes combates, para remodelar o systema tributario da França e estabelecer o imposto de rendimento, Calmette investiu contra elle, não o poupando, lançando mão de todos os recursos, ainda os mais inconfessaveis e obrigando o accusado a descer á arena, para confundir o seu detractor? Para bater o reformador avançado, que pucha ao serviço da sua causa o talento e o arrojo, não carecia o jornalista, encenado nas lides da imprensa, de se socorrer de arguições alheias ao caso, mas que visavam a denegir o caracter e a deprimir a respeitabilidade de Caillaux, tão necessaria para fazer triumphar a sua politica financeira, em um governo radical, que não nos parece o mais bem escolhido no actual momento, e quando a Europa e o mundo abrem um parenthesis conservador para deter a onda demagogica, que tenta galgar por cima de todas as tradições. Mas, Calmette não arredou o calcanhar, não se contave, e pouco caso fez de que o ministro desfizesse com provas irrefragaveis as alegoias que lhe eram endereçadas e demonstrasse que estava sem macula na herança Pionx e em outras negociatas, trasidas a lume para destruir o melhor arnez de um homem publico—sua reputação, a sua honorabilidade, o seu nome limpo.

O desfecho foi esse que se sabe, a esposa não pôde conter-se e vingou o marido. Como o limo ia subindo e ameaçava penetrar-lhe no santuario da familia, como cartas particulares começavam a ser desvendadas para furir a dignidade do ministro, como a campanha perdura o fetio sereno e gaules, para empenhar um nome que era todo um programma de governo e valia por um partido—mme Caillaux resolveu, em sua consciencia, sem espalhafatos, nem vaidade e apenas subjulgada por um pensamento nobre, cortar o fio de um polemico, que a opprimia, porque lhe batia em cheio no coração amoravel, identificado e solidario com as glórias e os revezes do marido. Desaggravou a honra offendida pela forma que se lhe autothou mais conforme com a situação. Pedu conselhos. Reflectiu. Na justiça dos homens não via remedio. Teria razão? Os crimes contra a honra das pessoas não impressionam os julgadores, que são o reflexo do pensamento collectivo, como os a-

taques á propriedade e á existencia. A vida e o dinheiro são cousas tangíveis, que os nossos semelhantes, por instinto e educação, consideram sagradas. Mas, a honra e a consideração das pessoas já lhes escapam, ou, pelo menos, não lhes merecem equal predilecção.

Por consequente, é trivial os tribunales, principalmente quando intervém o jury, desflohar a innocencia e a ausencia de infeção criminosa na fronte radiante daquelles que poltiram a penna sem generosidade nem rectidão.

Seria essa a convicção que levou mme. Caillaux a gritar contra as fraquezas da justiça franceza? Talvez. Nós estamos no assumpto com a alma purissima de Alexandre Herculanio.

Quando em Portugal, depois do *setembrismo* os escribas, em nome de uma liberdade que agitava a nação não se detinham na pratica de excessos abominaveis, que arrastavam a honra e punham em abrisalto as consciencias mais austeras, o grande pensador não trepidou, no Parlamento, em applicar uma lei de imprensa, em que abusos fossem stigmatizados com tanta violencia, como os atrociosos e os homicidios.

Para o immortal prosador da nossa historia, os ataques á honra do individuo, eram mais despreziveis do que os crimes de morte e roubo.

Comprehende-se. Alma do bronze e espirito peregrino, não se conformava com os baldões e as miserias abusivas daquelles que convertiam uma pluma num basculho de torpezas. A vida sem dignidade, nem o respeito devido, era, para o futuro solitario de Val de Lobos, um frio impossivel e uma abjecção insupportavel.

A incandescencia do enxofre.—Quando o ar passa sobre enxofre aquecido abaixo do seu ponto de inflamação, carrega-se de vapores de enxofre que, ao ser diminuida a temperatura, se condensam no estado de particulas infinitamente pequenas. O sr. Watson verificou que era a oxidação dessas particulas que produzia o phenomeno de incandescencia ou phosphorescencia, do enxofre que se produz nessas condições com a formação de acido sulfuroso.

Ahi está a explicação de um phenomeno que havia ficado nas trevas até o presente.

Diario do Piauh.—Por portaria de 28 do mez findo foram suspensas as remessas do «Diario do Piauh» para todos os assignantes que, quer nesta capital, quer nos municipios do estado estão em atraso com os seus compromissos. Deverão mandar salda-os até o dia 30 de maio, quando o director da Imprensa Official remetterá a lista dos que deixarem de o fazer ao exmo. sr. coronel secretario do estado da fazenda, para que este proceda como de direito for,

posições do regulamento em vigor.

Convida, pois, todos os interessados a virem apresentar, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, as reclamações ou contestações que tiverem a oppor.

E para que não se allegue ignorancia, será este publicado no jornal official e afixado á porta do edificio em que funciona a repartição da collectoria e registro de terras do referido municipio de Valença.

Manoel Raimundo Piz.

Edison Cunha, chefe da segundã seção da secretaria do governo, etc.

Faço saber a todos a quem o presente edital interessar que, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, fica reconhecido Consul Geral do Reino da Suecia com residencia no Rio de Janeiro e jurisdicção neste Estado, o senhor Johan Theodor Panes, conforme a communicacão do sr. ministro das relações exteriores, em circular de 21 de março passado.

Secretaria do governo em Theresina, 28 de abril de 1914.

Edison Cunha.

Edison Cunha, chefe da segundã seção da secretaria do governo, etc.

Faço saber a todos a quem o presente edital interessar que, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, fica reconhecido Consul da Russia no Rio de Janeiro, com jurisdicção em toda a Republica, e, portanto, neste Estado, o conselheiro da corte Serge Goloubinow, conforme communicacão do sr. ministro das relações exteriores, em circular de 21 de março passado.

Secretaria do governo em Theresina, 28 de abril de 1914.

Edison Cunha.

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente do conselho municipal de Theresina &

Faço saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados, que no dia 16 de maio proximo vindouro serão medidos e demarcados e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes: quinze metros urbanos no 11.º quarteirão, serie do sul da rua do Fogo, requeridos por Sophia Moraes, dezesseis ditos idem na mesma rua do Fogo, 11.º quarteirão, serie do norte, requeridos por Alberto Pereira da Silva; oito ditos idem na rua Benjamin Constant, 15.º quarteirão, serie do sul, requeridos por Benia Maria da Conceição; oito ditos no 1.º quarteirão suburbano, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Maria Nunes Muniz; sete ditos idem, no 2.º quarteirão, serie do norte da rua do Fogo, requeridos por Eleobaldo Rodrigues Campello; cinco ditos idem no 1.º quarteirão, serie do norte da rua S. Pedro, requeridos por Domingas Maria da Conceição; dez ditos idem na rua Campos Salles, 15.º quarteirão, serie do sul, requeridos por Maria Raimonda da Silva; dois ditos suburbanos, 3.º quarteirão, serie do sul da rua Cordeiro Rodrigues, requeridos por João Gabriel Vieira.

Os interessados poderão apresentar os seus protestos ou reclamações durante o prazo do presente edital, nos termos do artigo 12 do codigo de posturas. E para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado pela imprensa e afixado ao lugar do costume. Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do conselho municipal de Theresina, 16 de abril de 1914.

Raimundo Antonio de Farias.

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente do conselho municipal desta capital &

Faço saber aos que o presente edital virem, especialmente ao eleitorado deste municipio que tendo sido designado o dia 11 de maio p. vindouro para ter lugar a eleição para um deputado á Camara Legislativa do Estado, na vaga aberta com a perca do mandato do dr. Benjamin de Moura Baptista que aceitou cargo remunerado, convida o dito eleitorado a dar o seu voto no referido dia, ás 9 horas da manhã, perante as competentes mesas nas respectivas seções, abaixo designadas. E para que chegue ao conhecimento de todos será este publicado pela Imprensa Official e afixado no lugar do costume. Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do conselho municipal de Theresina, 20 de abril de 1914.

Raimundo Antonio de Farias.

Edison Cunha, chefe da segundã seção da secretaria do governo, etc.

Faço saber a todos a quem o presente edital interessar que, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, fica reconhecido Consul Geral do Reino da Suecia com residencia no Rio de Janeiro e jurisdicção neste Estado, o senhor Johan Theodor Panes, conforme a communicacão do sr. ministro das relações exteriores, em circular de 21 de março passado.

Secretaria do governo em Theresina, 28 de abril de 1914.

Edison Cunha.

Edison Cunha, chefe da segundã seção da secretaria do governo, etc.

Faço saber a todos a quem o presente edital interessar que, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, fica reconhecido Consul da Russia no Rio de Janeiro, com jurisdicção em toda a Republica, e, portanto, neste Estado, o conselheiro da corte Serge Goloubinow, conforme communicacão do sr. ministro das relações exteriores, em circular de 21 de março passado.

Secretaria do governo em Theresina, 28 de abril de 1914.

Edison Cunha.

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente do conselho municipal de Theresina &

Faço saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados, que no dia 16 de maio proximo vindouro serão medidos e demarcados e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes: quinze metros urbanos no 11.º quarteirão, serie do sul da rua do Fogo, requeridos por Sophia Moraes, dezesseis ditos idem na mesma rua do Fogo, 11.º quarteirão, serie do norte, requeridos por Alberto Pereira da Silva; oito ditos idem na rua Benjamin Constant, 15.º quarteirão, serie do sul, requeridos por Benia Maria da Conceição; oito ditos no 1.º quarteirão suburbano, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Maria Nunes Muniz; sete ditos idem, no 2.º quarteirão, serie do norte da rua do Fogo, requeridos por Eleobaldo Rodrigues Campello; cinco ditos idem no 1.º quarteirão, serie do norte da rua S. Pedro, requeridos por Domingas Maria da Conceição; dez ditos idem na rua Campos Salles, 15.º quarteirão, serie do sul, requeridos por Maria Raimonda da Silva; dois ditos suburbanos, 3.º quarteirão, serie do sul da rua Cordeiro Rodrigues, requeridos por João Gabriel Vieira.

Os interessados poderão apresentar os seus protestos ou reclamações durante o prazo do presente edital, nos termos do artigo 12 do codigo de posturas. E para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado pela imprensa e afixado ao lugar do costume. Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do conselho municipal de Theresina, 16 de abril de 1914.

Raimundo Antonio de Farias.

2.ª seção Membros effectivos Antonio Augusto de Castro Velloso

Antonio Monteiro da Cunha Alvaro Freire Antonio Pihyulino de Hollanda Campos Benedito Francisco Ribeiro. Supplentes Augusto de Castro Velloso Alfredo da Cunha Machado Angelo Paheco Benedito de Moura Santos Adão de Medeiros Soares.

3.ª seção Membros effectivos Clodoveu de Moura Santos Clodoviano de Moura Lima Domingos Monteiro Daniel Paz Edaundo Genuino de Oliveira. Supplentes Claro de Souza Hollanda Custodio Ribeiro Revel dos Reis Belisario José Nunes Bonna Camillo Pereira de Araujo Joaquim Virgilio dos Santos

4.ª seção Membros effectivos Francisco Portella Parentes Francisco Marques Francisco de Mello Bastos João da Cruz Monteiro José Gabriel da Costa

Supplentes Alvaro Gentil Mendes Firmino Barbosa Monteiro José Lopes de Caldas Antonio Saliano de Souza Christino da Silva Santos

5.ª seção Membros effectivos João Augusto Rosa José de Castro Lima José Rosendo de Souza Justino Barbosa de Carvalho Joaquim Ferreira Castello Branco

Supplentes João Pinheiro Joel Genuino de Oliveira Honorio de Paiva Dias Honorato José de Souza Paulino Pinto de Freitas

6.ª seção Membros effectivos Jonathas Baptista Josino José Ferreira José Joaquim de Moraes Avelino José Leonilio Guedes João do Rego Monteiro Sobrinho

Supplentes José Olympio do Monte Juvenal Monteiro de Siqueira José Teixeira Filho João Soares do Nascimento Achilles da Silva Monteiro

7.ª seção Membros effectivos José Cabral Arnaud Lauro Castello Branco Luiz Manoel Soares Laurindo Campello de Senna Rosa Luiz de Menezes Forte

Supplentes Leopoldino Antonio do Rego Luiz de Lobão Catanhede José Lopes de Caldas José Saraiva de Siqueira Joaquim Guedes de Vasconcellos

8.ª seção Membros effectivos Moyses Ferreira Castello Branco Manoel Raimundo da Paz Nilo de Moraes Britto Manoel Fernandes de Oliveira Benjamin do Rego Monteiro Filho

Supplentes Luiz Chaves Manoel Moreira Leão Americo Vespucio de Moura Miguel de Araujo Boa-vista Irneu Alves de Carvalho

9.ª seção Membros effectivos Pedro Melchades de Moraes Britto Pedro de Moura Santos Thomaz de Aquino Soares Junior Raimundo Lopes Castello Branco Manoel Tavernard

Supplentes Eudoxio da Costa Neves Prudente de Medeiros Carvalho Paulinho Castello Branco Rodrigo da Cunha Castello Branco João Climaco da Silveira Filho

10.ª seção Membros effectivos Raimundo de Oliveira Lopes Neves Raimundo Antonio de Farias Raimundo Zito Baptista Santidio da Silva Monteiro Viriato Rios do Carmo

Supplentes Vicente Ferreira Salles Raimundo Norberto Filho Raimundo Elias de Souza Virgilio Soares Firmo Borges da Silva

11.ª seção Membros effectivos Alfredo Gentil de Albuquerque Rosa Thersandro Gentil Pedreira Paz Sival de Castro e Silva Aarão Portella Parentes Apolinario Monteiro da Cunha

Supplentes Josino da Costa Velloso Justiniano Guedes de Vasconcellos Lourenço Saraiva Barbosa Francisco Felix do Monte Ludgero Raulino da Silva

Secretaria do Conselho Municipal de Theresina, 20 de abril de 1914. Raimundo Antonio de Farias.

Luiz de Moraes Correia, secretario de estado do governo, etc. Faço saber a todos a quem o presente edital interessar, que, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e de acordo com a communicacão do exm. sr. dr. presidente do Supremo Tribunal Federal, estando vago o cargo de juiz Federal da seção do Estado de S. Paulo, fica aberto o concurso para preenchimento de quella vaga, devendo os respectivos candidatos apresentar os documentos e petições dentro do prazo marcado,—de hoje 28 de abril, a 27 de maio proximo vindouro, ás 16 horas, na secretaria daquelle tribunal, tudo de acordo com o artigo 184 do regulamento interno do mesmo tribunal.

Secretaria do governo em Theresina, 28 de abril de 1914.

Luiz de Moraes Correia.

Luiz de Moraes Correia, secretario de estado do governo, etc. Faço saber a todos a quem o presente edital interessar, que, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e de acordo com a communicacão do exm. sr. dr. presidente do Supremo Tribunal Federal, estando vago o cargo de juiz Federal da seção do Estado de S. Paulo, fica aberto o concurso para preenchimento de quella vaga, devendo os respectivos candidatos apresentar os documentos e petições dentro do prazo marcado,—de hoje 28 de abril, a 27 de maio proximo vindouro, ás 16 horas, na secretaria daquelle tribunal, tudo de acordo com o artigo 184 do regulamento interno do mesmo tribunal.

Secretaria do governo em Theresina, 28 de abril de 1914.

Luiz de Moraes Correia.

TRIBUNA LIVRE DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins convenientes e conhecimento de quem convier que antes da morte de nosso sogro coronel José Gonçalves Pedreira, de quem herdamos o sitio—Morros—na data Alegre deste termo, não vendermos a ninguém terra alguma das diversas posses que o compõem, pela simples razão de que não podiamos alienar aquilo que não nos pertencia. Esse sitio com as terras que lhe pertencem passou intacto ao poder dos herdeiros do alludido finado, os quaes só agora o venderam com todas as suas dependencias, por que o inventariado, por seu turno, nunca vendeu a quem quer que fosse uma só braça de terra a elle pertencente. E' certo que por morte de nossa sogra d. Raimunda Nonnata dos Reis Pedreira, vendermos terras que houvessem dessa herança nas datas Alegre e Covas, sem incluir, porem, nessa venda, as terras do sitio—Morros—que coube em meiação ao nosso referido sogro.

Não passa, portanto, de um intrujão quem quer que se arrogue o direito de propriedade ali para perturbar a posse do proprietario, allegando protestos futeis sem fundamento nenhum, somente para fazer questão onde não há questão.

Theresina, de Abril de 1914. Antonio Martins de R. Pedreira, João Gonçalves Pedreira, Pedro Ignacio de Souza, Manoel Thomaz de Oliveira.

BANDA DE MUZICA

Vende se uma banda de muzica formando vinte figuras. Informações á praça Campo de Marte—Chacara S. José.

Tinturaria Hispano-Americana

Jesus Maria Bezoga de cran do-se per algum tempo nesta capital, efferece ás exm.ªs familias e ao distincto povo thezeriense os seus trabalhos de tinturaria; tingindo roupas de casemiras, sedas, alpaca e outras pelo systema moderno.

Todos os trabalhos são garantidos não contendo substancia alguma que possa manchar qualquer roupa interna. Lava e tinge em 24 horas.

Outrosim: Encarrega-se ao mesmo tempo de qualquer trabalho photographico quer em casa quer particularmente.

Preços ao alcance de todos. Rua da Gloria n.º 55—Theresina.

Retirando-me hoje desta capital, onde fui acommettido de atrós enfermidade, e não podendo, como desajava, devido ao meu milindroso estado de convalescença, despedir-me pessoalmente das distinctas pessoas que me visitaram a retribuirlhes as finezas e atenções manifestadas a minha humilde pessoa, quero deixar gravadas em caracteres imperievís a minha eterna gratidão; e em particular ao coronel José João dos Santos e a sua virtuosa esposa pela maneira deliciada com que me trataram; e mo tambem u ao conceituado medi.º dr. João Virgilio a quem empeño o meu reconhecimento pela solicitude excepcional que teve para comigo.

Theresina, 30 de Abril de 1914.

Manduca Baptista.

Aos encarregados do Fisco

O abaixo assignado tendo se retirado a passeio, para o municipio de Regeneração, previneacs srs. encarregados do fisco, estadual, municipal e federal que desde 31 de março proximo passado fechou a sua quitanda á rua Estrada nova, de therezina, capital deste Estado.

Regeneração, Piauhy, 15 de abril de 1914. João Soares do Nascimento.

Collar Vinho genuinamente de Collares, sem equal para meza. E' com Arnaud & C.ª

Dr. Bonifacio de Carvalho MEDICO OPERADOR

Accetta chamados a qualquer hora do dia e da noite. Residencia á praça Marechal Deodoro. Consultas gratis aos pobres na farmacia Humanitaria á rua Ruy Barbosa.

DR. DUARTE PIMENTEL Medico e operador

Especialista nos tratamentos e operações de olhos, ouvidos, nariz, garganta e vias urinares.

Com mais de 28 annos de vida clinica, no Brazil e na Europa, dispõe de instrumentos e aparelhos mais aperfeiçoados concernentes aos tratamentos das molestias de sua especialidade, dando assim a maior effiçencia e garantia ás suas curas.

Demorar-se-á em Theresina, cerca de dois mezes, onde se acha a serviço de sua profissão e offerece os mesmos ás pessoas que o queiram consultar ou fazer qualquer tratamento.

Attende á chamados por escripto em sua residencia na avenida Antonio Freire (antiga Freire Serafim) em frente ao palacete do Barão Castello Branco, onde tambem dá consultas das 10 horas da manhã e de 1 ás 3 da tarde.

Accetta chamados para o interior do estado, mediante ajuste previo. Telephone—56. Th. 22 de Março de 1914.